

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA, TÍTULOS E PRÁTICA

Recurso Contra o Resultado da Prova Objetiva, de Títulos e Prática de Direção

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
4056	2873	ANA TAÍS GÓES FREITAS	POR OCORRÊNCIA DE UMA LEITURA ÓTICA, A CANDIDATA NÃO OBTEVE A PONTUAÇÃO, SENDO ASSIM A BANCA RECONHECE O EQUIVOCO E DEFERE A PONTUAÇÃO DA MESMA.	DEFERIDO
4055	980	ANDREA RAMOS SANTOS	SEU GABARITO FOI REPROCESSADO MANUALMENTE, HAVIA ERROS DE LEITURA NO MESMO, QUE APÓS CORREÇÃO APONTARAM SUA PONTUAÇÃO CORRETA. INFORMAMOS AINDA QUE SEU GABARITO ENCONTRA SE NA ÁREA DO CANDIDATO PARA ACESSO E CONFERÊNCIA.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4061	3326	CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO	Nota-se que na pontuação preliminar, a candidata ja se encontra com 12 pontos conforme acordado.	INDEFERIDO
4069	2854	CLEIDIA HELENA DE JESUS	A BANCA REALIZOU A LEITURA MANUAL DO CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, SENDO OBSERVADO 1 RESPOSTA EQUIVOCADA NO GABARITO, SENDO ASSIM FOI REALIZADA A CORREÇÃO DE TAL ANORMALIDADE.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4059	2113	CLEITON MACEDO SANTANA	A BANCA EXAMINADORA REALIZOU A LEITURA MANUAL DO CARTÃO DO CANDIDATO E ENCONTROU EQUÍVOCOS DURANTE O PROCESSO, APÓS A LEITURA MANUAL NOVAMENTE, APRESENTA-SE AO CANDIDATO A NOTA 67. QUALQUER DÚVIDA, O CANDIDATO PODE RECORRER A LEITURA DO GABARITO QUE ESTA DISPONÍVEL EM SUA ÁREA DO CANDIDATO.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4060	3348	CLÓVIS PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	TODOS OS CANDIDATOS QUE SE SUBMETEM A UM CONCURSO PÚBLICO, PRECISAM DA VAGA, COMO CITOU O REQUERENTE, ENTRETANTO A BANCA EXAMINADORA NÃO PODE OFERECER PRIVILÉGIOS OU VANTAGENS, A NENHUM CANDIDATO ESPECÍFICO. O FATO DE UM CANDIDATO TIRAR UMA NOTA DIFERENTE DA MÉDIA, OCORRE EVENTUALMENTE EM CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRETANTO A BANCA NÃO PODE PREVER OU ESCLARECER OS MOTIVOS QUE LEVAM ALGUM CANDIDATO A ESCOLHER O CARGO ESPECÍFICO. COM RELAÇÃO A EXAMES ORAIS, NÃO ESTÃO PREVISTOS EM EDITAL, SENDO ASSIM DESCARTADA ESSA POSSIBILIDADE DE IMEDIATO. NOTA-SE QUE O CANDIDATO APRESENTA ARGUMENTOS EMOCIONAIS NA SOLICITAÇÃO, SENDO IMPOSSÍVEL ATENDER DEMANDA DO MESMO.	IMPROCEDENTE
4072	1357	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	A EMPRESA REALIZOU A VERIFICAÇÃO MANUAL DA NOTA DA REFERIDA CANDIDATA, SENDO QUE A NOTA AFERIDA EM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TOTALIZARAM 36 PONTOS. REFORÇO AINDA QUE O GABARITO ESTA A DISPOSICÃO DA MESMA, NA ÁREA DO CANDIDATO, PARA CONFERÊNCIA.	INDEFERIDO

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA, TÍTULOS E PRÁTICA

4064	2609	DHIEGO GARCEZ LEITE	A BANCA INFORMA QUE POR LEITURA DESALINHADA DO CARTÃO RESPOSTA, UMA ALTERNATIVA FOI LIDA DE FORMA ERRADA. SENDO ASSIM APÓS CORREÇÃO MANUAL, CONSIDERAMOS O RECURSO E CORRIGIMOS O EQUIVOCO.	DEFERIDO
4057	2822	DOUGLAS COELHO	NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA.	INDEFERIDO
4063	1123	EDSON MARTINS BARBOSA	INFORMAMOS QUE SUA DESCLASSIFICAÇÃO FOI DECORRENTE DE NÃO ATINGIMENTOD A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME EDITAL EM SEU ITEM 9.1, ONDE O CANDIDATO DEVE ATINGIR 50 PONTOS.	INDEFERIDO
4065	2647	EDSON MARTINS BARBOSA	Nota-se que o candidato aparece na folha 07, no cargo de Vigia, desclassificado por não atingir o item 9.1. do edital. E na folha 16 aparece em branco sem apresentação de notas, onde o candidato não apresentou se para realização da prova.	INDEFERIDO
4058	2783	EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS	APÓS CORREÇÃO MANUAL DO SEU GABARITO, OBSERVOU-SE UMA QUESTÃO FICOU SEM LEITURA ÓTICA, SENDO ASSIM PASSAMOS A CONSODERAR A MESMA. DEFERINDO A SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA.	DEFERIDO
4068	1560	JANAINA DOMINGUES DA SILVA	SEU GABARITO ESTA A DISPOSIÇÃO NA ÁREA DO CANDIDATO. SUA CORREÇÃO FOI REPROCESSADA, INFORMANDO QUA ALGUMA ALTERANTIVAS APRESENTAVAM DIFICULDADE DE LEITURA DEVIDO AO PREENCHIMENTO INCORRETO DA ALTERNATIVA, DESSA FORMA FOI REALIZADA A CORREÇÃO MANUAL, QUE RESULTOU NA PONTUAÇÃO DE 35 PONTOS ALCANÇADO PELA CANDIDATA.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4071	2919	LAURO JOSNEY CORRÊA	LEITURA MANUAL CORRIGIDA, DURANTE O REPROCESSAMENTO MANUAL DO SEU GABARITO.	DEFERIDO
4070	2531	LOURACI ARRUDA DA SILVA	INFORMAMOS QUE A NOTA DO CANDIDATO. APENAS SERICA CONSIDERADA CASO O MESMO ATINGISSE A PONTUAÇÃO ESTABELECIDA NA PROVA OBJETIVA NO ÍTEM 9.1, SENDO 50 PONTOS, NOTAMOS QUE O MESMO ATINGIU APENAS 47 PONTOS, SENDO ASSIM NÃO SERÁ CONSIDERADA SUA PROVA PRÁTICA.	INDEFERIDO
4062	1492	ROSANIA MARIA DA SILVA	Conforme edital, a Sra não alcançou a pontuação mínima para classificação - 50 pontos, leia no item 9.1.1., temos que sua pontuação foi 44 pontos, sendo considerada insatisfatória para atingir o resultado solicitado.	INDEFERIDO
4066	894	STEPHANI BURALI GARCIA	APÓS CORREÇÃO MANUAL DO SEU GABARITO, OBSERVOU-SE UMA QUESTÃO FICOU SEM LEITURA ÓTICA, SENDO ASSIM PASSAMOS A CONSODERAR A MESMA. DEFERINDO A SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA.	DEFERIDO
4067	19	ZENI ALVES DOS SANTOS FERRO	FOI REALIZADA A RECONTAGEM E A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA ESTÁ CORRETA. INFORMAMOS AINDA QUE O GABARITO ESTA A DISPOSIÇÃO, NA AREA DO CANDIDATO PARA CONFERÊNCIA.	INDEFERIDO